



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 421/2011/SRHU

A **SUPERINTENDENTE DA DRS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório Simplificado nº 015/2011 de 25 de março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Minas Gerais - **Município de Betim** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos **CLASSIFICADOS** para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 a candidata **JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, constou equivocadamente na lista de classificados para o cargo **Auxiliar de Enfermagem**. Conforme o Conselho Federal de Enfermagem a candidata é habilitada Bacharel em Enfermagem, não podendo exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem para o qual concorreu.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 **DESCLASSIFICAR** a candidata **JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA** ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem** na Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2011 – BH e RMBH – município de Betim.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da desclassificação da candidata, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos